

PORTARIA PGJ/PI N° 594/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 499/2016, datada de 29/02/2016, que adiou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, para fruição no período de 14 de março a 12 de abril de 2016, para que, onde se lê “referentes ao 1º período do exercício de 2016”, leia-se “referentes ao 2º período de 07/11/1988 a 07/11/1989, nos termos do Processo Administrativo nº 20609/2015”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça